

DATA DA LEITURA: 07/11/2024		ORGÃO:		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA – PE						
CODIGO ID 4497		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024.		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024						
ABERTURA 14/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS						
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		10 DIAS ÚTEIS						
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS						
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA CONFORME ANEXO III + HAB + DECLARAÇÃO DA CMED, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;						
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		BNC						
LEITURA POR: JOICE EDUARDA				MODO DE DISPUTA		ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
11.6.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
11.6.9.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			TR 6.17.	LAUDO ANALÍTICO LABORATORIAL	ENTREGA			
11.6.10.	CNH – DOS SÓCIOS	X			TR	CÓDIGO BPS	PROPOSTA			
11.7.1	CNPJ. Cod: 6	X			TR 5.19.6.	Isen çã o de ICMS pelos Conv ê nios CONFAZ n º 87/2002 e n º 54/2009.	PROPOSTA			
11.7.3.	FGTS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
11.7.2.	INSS	X				INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
11.7.2.	CERT. FEDERAL	X			7.12.2.					
11.7.5.	CERT. ESTADUAL	X			10.2.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	VENCEDOR			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				7.12.3.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
11.7.5.	CERT. MUNICIPAL	X			TR 5.20. a)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X			TR 5.20. b)	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO			
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR 5.20. b)	ISENÇÃO DO REGISTRO				
11.7.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			11.9.4.	Declaração do Detentor de Registro – DDR	IMPORTADOS			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
TR 5.13. 2022/2023	BALANÇO	X			7.12.3.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
11.8.8.3. / TR 5.15;	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
11.8.2. 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR 3.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 9.400.197,14	X			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 6.14	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1		X		
11.9.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			8.25.	O medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preços		X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL				10.15.1.	BULA	PODERÁ			
11.9.2.	AFE COMUM - ANVISA	X			10.11.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
11.9.2.	AFE COMUM - DOU	X			10.16.	PARECER TÉCNICO	PODERÁ			
11.9.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			10.17.	APLICAR TABELA CMED	PROPOSTA			
11.9.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X			ANEXO III - PÁG 65	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA – PE		X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
11.9.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				7.12.1. Valor POR ITEM; 7.12.2. Marca; 7.12.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência – Anexo I e indicação do número registro do material na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA). 7.12.3.1. Caso o medicamento seja isento de Registro, deve ser informado na proposta de preços no campo nº do Registro na ANVISA a norma que o isenta de Registro.				
11.8.8.1.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				8.5.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor POR ITEM. 8.8. O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01(um centavo). 8.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 10.9.1. Constitui indícios de inexecução para fornecimentos e serviços em geral, valores propostos inferiores a 50%				
11.9.7.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
11.9.7.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				10.1. Encerrada a etapa de negociação, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, para cada item, será convocado para apresentar PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo III do edital), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e posterior habilitação. 10.6. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser incluídos no sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação da Pregoeira. 10.14. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via sistema, no prazo de 01 (um) dia útil, sob pena de não aceitação da proposta. 10.17. Entre os critérios de aceitabilidade da proposta, deverá ser exigida declaração de que os preços ofertados na proposta vencedora (proposta final/realinhada) são inferiores aos constantes na tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED). 12.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares à proposta e à habilitação, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, ou para o e-mail fmslicitacao@gmail.com no caso de funcionalidade técnicas não permitam a anexação no referido sistema, no prazo de 01(um) dia útil				
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CADFOR	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				10.17. / 11.10.1.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
9.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 10.9. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					1.1.2. Os itens 23, 27, 37, 39, 41, 59, 61, 73, 80, 86, 119, 124, 130, 176, 184, 189, 197, 200, 222, 230, 233, 235, 258, 299, 301, 313, 323, 332, 335, 337 e 339 (Cota Principal)				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				consulta: cpl@timbauba.pe.gov.br e cplfms@timbauba@gmail.com.				
ENVELOPE HAB.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA – PE	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				